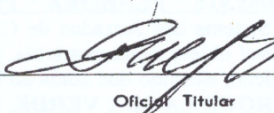
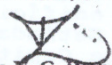
	2º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS	 Oficial Titular
	REGISTRO GERAL - ANO	BAHIA 1992	
<p> MATRÍCULA N.º 58915 DATA 14.10.92 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL apartamento do tipo 2QPA designado pelos números 301 da porta e 459.494-0 da inscrição imobiliária municipal, integrado ao edifício II Bloco 239-J do Condomínio "PARQUE LAGOA VERDE", situado à Estrada da Muriçoca, Pau da Lima, no sub-distrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, constituído de 01 sala, 02 quartos, sanitário social, cozinha, áreas de circulação e de serviço e sanitário para empregada, com 50,28m² de área privativa, 62,98m² de área construída e a fração ideal de 0,010338 sobre as áreas comuns de projeção do edifício que mede 1.132,86m², edificado na área de terreno próprio que mede 28.000,00m², sendo 83,21m², de frente, 79,57m² do lado direito, 230,17m² do lado esquerdo e 223,57m² de fundo, limitando-se pela frente com a Estrada da Muriçoca, do lado direito com terreno de propriedade da RENURB do lado esquerdo com a faixa pertencente à Avenida Luiz Viana Filho, e ao fundo com o remanescente da Fazenda Biribira. </p> <p> PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS JORNALISTAS - COHAJOR, sociedade civil sem fins lucrativos, integrante do Sistema Financeiro da Habitação, CGC do MF sob o nº 16.496.390/0001-72. REGISTRO ANTERIOR: - R.01 na matrícula 119.076. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de outubro de 1992 - O Oficial. </p> <p> <i>[Signature]</i> </p>			
<p> R.01- 58915 de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 04 de novembro de 1991 do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo preço de Cr\$ 15.880.074,17 por MARCIO CONSTANTINO DE V. RODRIGUEZ, casado sob regime comunhão parcial bens, industrial, CIC 291.109.805-63 e seu conjugue MARTHA MARTINS RODRIGUEZ, engenheira civil, CIC 314.308.055-87 e FLORIETE GUIMARAES VASCONCELOS solteiro, aposentada, portadora CIC 047.942.815-87 à COOPERATIVA HABITACIONAL DOS JORNALISTAS - COHAJOR, acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de outubro de 1992. O Oficial. </p> <p> <i>[Signature]</i> </p>			
<p> R.02- 58915 - de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 04 de novembro de 1991 do qual arqueei uma das vias, o Sr. MARCIO CONSTANTINO DE V. RODRIGUEZ E MARTHA MARTINS RODRIGUEZ E FLORIETE GUIMARAES VASCONCELOS </p> <p> Deu(deram) o imóvel objeto da presente matrícula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia do empréstimo no valor de Cr\$ 13.884.822,43, o qual deverá ser quitado em 228 prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira delas de Cr\$ 177.904,58. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de outubro de 1992 - O Oficial - </p> <p> <i>[Signature]</i> </p>			
Continua no Verso			

IPRAJ - Mod. 017

R-3/58.915 - PENHORA - Prenotado em 13/02/2025 nº 476.325: Por determinação do Juízo da 6ª Vara do Sistema dos Juizados de Causas Comuns de Salvador/BA, fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de **RS11.378,76**, nos termos do Mandado Judicial, extraído dos autos do Processo nº **0087641-91.2012.8.05.0001**, em que são partes **CONDOMÍNIO PARQUE LAGOA VERDE**, CNPJ nº **96.851.118/0001-00**, com sede em Avenida Luís Viana Filho, s/n, Estrada da Muriçoca, Paralela, Salvador/BA, e **MARCIO CONSTANTINO DE V RODRIGUEZ**, CPF nº **291.109.805-63** e **MARTHA SANTANA MARTINS**, CPF nº **314.308.055-87**. Dou fé. Salvador, 15 de março de 2025. DAJE 1568/2/500690, 1568/2/506587 - RS522,76 - 1568.AB785918-5.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino



Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Daiane C. Ribeiro
Escrevente Autorizada

rec





Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº 154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **58915**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 30 de abril de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado, _____.

Numero do Protocolo: 560.030
DAJE: 506590 Serie: 2
DAJE Valor: 113,72
Emolumentos: 54,93
Taxa: 39,01
Fecom: 15,01
PGE: 2,18
FMMPBA: 1,14
Defensoria Pública: 1,45

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. jso

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

